

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 56/2023

*"Declara de Utilidade Pública da
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LINDÓIA"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.010.174/0001-36, com sede na Avenida do Contorno do Lago, nº 265 – Jd. Encosta do Lago, Lindóia – SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia
Protocolo GERAL 302/2023 - Horário: 19:23
Data: 14/08/2023 - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo formalizar e declarar a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LINDOIA** devido aos serviços inestimáveis que ela tem prestado à comunidade de Lindoia e região. Suas atividades esportivas, culturais, educacionais e sociais demonstram um compromisso notável com o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adolescentes, bem como a promoção de valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A formalização oferece uma base legal sólida para a associação, permitindo que ela continue suas atividades de forma organizada e transparente, construindo confiança entre membros, parceiros, patrocinadores e a sociedade em geral.

A associação também colabora ativamente com entidades públicas, escolas e órgãos governamentais, ampliando a capacidade dessas instituições em promover o desenvolvimento local. A declaração de utilidade pública reconhece e reforça essa colaboração importante.

Além disso, a associação se destaca por seu compromisso com a educação integral, abrangendo esportes, cultura, aspectos humanísticos e educacionais, o que enriquece a formação das novas gerações.

Em resumo, a formalização e declaração de utilidade pública da Associação Desportiva Lindoia reconhecem e amplificam o impacto positivo que ela tem na comunidade, garantindo sua continuidade, transparência e colaboração efetiva com entidades públicas e privadas interessadas em promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os envolvidos.



José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário